

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - PREV/SERV

3ª Sessão de 2025

(1ª Sessão Virtual)

Data: 11/03/2025 a 17/03/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002377-88.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: WESLEY JOSE DE SOUSA

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

ADVOGADO(A): WARLEY JUNIO DO NASCIMENTO (OAB MG192673)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR QUE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDO NA VIA ADMINISTRATIVA, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FICANDO DESDE JÁ APLICADA A MULTA NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SER REVERTIDA EM FAVOR DO APELADO. CONSIDERANDO QUE O AUTOR DECAIU EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 85, §§2º E 8º, E 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA ESTÁ ISENTA DE CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 4º, I, DA LEI 9.289/96, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON

VITORELLI DINIZ LIMA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA NO SENTIDO DE QUE ELA NÃO SEJA APLICADA DE PLANO CONTRA O INSS - TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004354-63.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DECIO DE ASSIS REZENDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DIFERINDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DO JULGADO A DEFINIÇÃO SOBRE O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS, EM ATENÇÃO AO TEMA 1124 DOS STJ, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000533-19.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO JOSE LOPES SENRA

ADVOGADO(A): ELAINE DE ARAUJO SILVEIRA QUARESMA (OAB MG139148)

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR (OAB MG111475)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DIFERINDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DO JULGADO A DEFINIÇÃO SOBRE O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS, EM ATENÇÃO AO TEMA 1124 DOS STJ, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000590-89.2014.4.01.3825/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: AUGUSTO ALVES DE BARRO

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088356-61.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 283)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FRANCISCO PEDRO DA SILVA

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1015613-87.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ELISEU DE ARAUJO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022124-96.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 296)

APELANTE: KHAUAN AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LETICYA FERREIRA DE SOUZA (OAB MG206414)

ADVOGADO(A): GLEICIELLY ALVES DA SILVA (OAB MG192294)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028047-50.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 308)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): MARINA VITORIO ALVES (OAB MG088183)

APELANTE: CLEUSA MARIA DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: DUBIAS PEREIRA MACHADO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: FRANCISCA CABRINI DUTRA PIRONI

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JOSE CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LOURIVAL DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MANOEL ABREU CORREA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA ARDISSON

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA REGINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA VILACA DE SANT ANNA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARILU DIAS CORTELETTE

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: NAGIDA FLOR DINISSE GUEDES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSELADY SOARES RODRIGUES GOMES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VERA LUCIA ROCHA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VICENTE BRUNO DE PAULA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001854-54.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 334)

APELANTE: RENATA MARIA RIBEIRO CARDOSO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002409-71.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 347)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OILSON FERRO

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002346-83.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 366)

APELANTE: ANA JULIA MALAQUIAS MUNIZ MATEUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO WOLF BORGES (OAB MG071343)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015529-81.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 368)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: NELVINA NEUSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021605-29.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 396)

APELANTE: JOSE DE BRITO PRIMO
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO (OAB DF008130)
APELANTE: MAURO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO (OAB DF008130)
APELANTE: RAIMUNDO CARMO DE ARAUJO
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO (OAB DF008130)
APELANTE: MARIA DO SOCORRO DO CARMO AMORIM
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO (OAB DF008130)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005815-34.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 397)

APELANTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RAIMUNDA DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA DE LOURDES DE LACERDA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SOARES DA COSTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SIBILMEY MARIA MALTA GUIMARAES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057798-38.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: PEDRO LUIZ DELFIN

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)

ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050022-21.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 399)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADAIR JUNIOR DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)

ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002649-69.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: SIDNEI ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO (OAB MG051598)

ADVOGADO(A): DANIELLI DA SILVA MOURA (OAB MG172522)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO OCORRIDA ENTRE OS DIAS 11/03/2025 A 17/03/2025.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000819-59.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: FELIPE SOBRAL LIMA

ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007502-68.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: MAGNO VINICIUS LAU DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

ADVOGADO(A): ELISON DIAS BORGES (OAB MG165058)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001867-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: ELIANE DA SILVA ARCANGELO

ADVOGADO(A): RAPHAELA TRINDADE FORTUNA NEVES VITAL (OAB MG197056)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004876-58.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE CESARIO RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRENDA MIRANDA MOREIRA (OAB MG209474)

ADVOGADO(A): BRUNNO MARTINHO MIRANDA MOREIRA (OAB MG158059)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002416-34.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: ADAO BENEDITO PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EMERSON SILVEIRA FERREIRA (OAB MG089213)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003717-45.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: RENAN CAMILO MORLIN

ADVOGADO(A): GILCILENE ALVES DE FARIA (OAB MG109393)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004514-21.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: ELZI PEDRO TAVARES

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, SOMENTE PARA EXCLUIR A DATA DE CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO (DCB) PREVISTA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004705-66.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: CRYSTIANO JUNIOR DE MORAIS

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000133-89.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 9)**APELANTE:** JOAO CLEMENTE ALVES JUNIOR**ADVOGADO(A):** LUCAS EDUARDO OLIVEIRA GUIRRA E SILVA (OAB MG157620)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005030-41.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 10)**APELANTE:** JULIANA SOARES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARCELO REZENDE MOREIRA (OAB MG153027)**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS MOREIRA JUNIOR (OAB MG183552)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027358-93.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 11)**APELANTE:** MARIO ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** LORRANY TATIELY DE SOUZA (OAB MG186841)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)**ADVOGADO(A):** DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1079760-27.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: GLEYDES ANTONIA DOS SANTOS BASTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024671-17.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: LUCIANA SILVA DOS REIS

ADVOGADO(A): JAIR CLEBER DE SOUZA (OAB MG097578)

ADVOGADO(A): JANETE RIBEIRO RAMOS (OAB MG092890)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000966-53.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE DE NAZARET

ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)

ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)

ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002272-23.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: JUVENIL GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): KEILA AZINI LEITE (OAB MG096115)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007259-93.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: SILAS MALAQUIAS REIS

ADVOGADO(A): IRIS MALAQUIAS DOS REIS (OAB SP419242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012177-43.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: TERESA PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): WARLEY LUIZ VIEIRA DO AMARAL (OAB MG108377)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022519-88.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 18)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** RAIMUNDO ERVARISTO FERREIRA**ADVOGADO(A):** GISLAINE MACHADO BATISTA BARROSO (OAB MG067686)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017506-16.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 19)**APELANTE:** SANTA FERNANDES TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** SEBASTIAO SILVANO VICTOR FEITOZA (OAB MG128492)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014667-38.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 20)**APELANTE:** ANDREIA CRISTIANE STEFANE CARDOSO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)**ADVOGADO(A):** BENEDITO MOREIRA DA CUNHA (OAB MG081396)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003121-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: HELDER PAMPLONA BEZERRA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018432-26.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: DANIELA ROCHA DE AGUIAR
ADVOGADO(A): MARCONE BARBOSA FERREIRA (OAB MG098468)
ADVOGADO(A): MAGNO BARBOSA FERREIRA (OAB MG180609)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005483-36.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: JOSE FLORES DE CARVALHO
ADVOGADO(A): KELVIN DE CASTRO FARIA (OAB MG159746)
ADVOGADO(A): GUILHERME DE CASTRO FARIA (OAB MG208489)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021336-19.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: ANA ELIONAI DE ARAUJO

ADVOGADO(A): MUCIO JOSE RAMOS (OAB MG053361)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARO PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006590-49.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: MARIA CAROLINA SILVA PEREIRA DE ASSIS

ADVOGADO(A): EDVONE ALVES DA SILVEIRA VIANA (OAB MG079392)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), DANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000465-43.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADRIANO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001260-36.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DIRCEU NATALINO DA SILVA

ADVOGADO(A): GESSICA PAULA FERREIRA (OAB MG172018)
ADVOGADO(A): RONALDO MARCOS FERREIRA (OAB MG125035)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003227-11.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: VALERIA CRISTINA ALMEIDA
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007148-09.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: ISMAEL DA COSTA BARREIROS
ADVOGADO(A): MARIANA SANTOS ARANTES (OAB MG212006)
ADVOGADO(A): MARIANA LUIZA MILITAO DA SILVA (OAB MG210613)
APELANTE: LAURINDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARIANA SANTOS ARANTES (OAB MG212006)
ADVOGADO(A): MARIANA LUIZA MILITAO DA SILVA (OAB MG210613)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021697-02.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: LEANDRO ANTONIO SOARES PINHEIRO
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004777-41.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: JULIA BATISTA LOPES
ADVOGADO(A): DAIANA FIGUEIREDO DA LUZ (OAB MG203376)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000215-92.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 32)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA JULIA APARECIDA COSTA MELO
ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E OS REJEITAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002816-97.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: NUBIA MARIA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LAILA STEFANE BRASILEIRO GOES (OAB MG179710)
ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA MIRANDA BRASILEIRO (OAB MG188663)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029792-55.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: MARIA DE LOURDES CATA PRETA FERREIRA
ADVOGADO(A): DONIZETTI CAMPOS VETTORI (OAB MG084986)
ADVOGADO(A): DERMIVALDO COLLINETT (OAB MG071842B)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000176-67.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: ANA ALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020381-66.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: ONOFRE DE ANDRADE FROIS
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA PROMOVER A RETIFICAÇÃO DOS ÍNDICES DE JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA; CONHECER DAS APELAÇÕES DO INSS E DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0035623-26.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JAIR VELOSO DA CUNHA
ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REFUTAR A RETRATAÇÃO E ENCAMINHO OS AUTOS DE VOLTA À PRESIDÊNCIA, PARA QUE ESTA PROCEDA COMO ENTENDER DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004680-09.2014.4.01.3804/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)
ADVOGADO(A): DYEISON GABRIEL DE CARVALHO (OAB MG170115)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008758-84.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO EDUARDO FALABELLA

ADVOGADO(A): RICARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG093253)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO; RETIFICAR, DE OFÍCIO, OS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012200-27.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO(A): RONALDO ARAUJO LEMOS (OAB MG092713)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005258-22.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: KLEBER NASCIMENTO DE MEDEIROS

ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)

ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, E, MAJORAR OS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004882-52.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: AMINTAS COIMBRA SANTOS
ADVOGADO(A): BRUNO JOSMAR FIGUEIREDO BARROSO (OAB MG135367)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DESDE A DATA DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA SUA CONCESSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001570-34.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 43)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003796-12.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA CLARA ALMEIDA GOMES
ADVOGADO(A): VANDERSON RODRIGUES (OAB MG150593)
ADVOGADO(A): JOSE MARTINS DE ALMEIDA (OAB MG157732)

APELADO: ELIZANA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): VANDERSON RODRIGUES (OAB MG150593)
ADVOGADO(A): JOSE MARTINS DE ALMEIDA (OAB MG157732)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO INSS E DAR PROVIMENTO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003520-85.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CASSIO LUIZ GONCALVES
ADVOGADO(A): GABRIEL FROEDE GONCALVES (OAB MG207971)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026616-05.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: DALVA MARIA RODRIGUES PECANHA

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS FRANCO FERNANDES (OAB MG047126)

ADVOGADO(A): LUCAS AUGUSTO FERNANDES FRANCO (OAB MG166419)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019489-79.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: ROSANGELA DE LOURDES PEREIRA

ADVOGADO(A): EDER BERNARDES FERREIRA (OAB MG118657)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV) E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012752-51.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: IDERLENE APARECIDA MESSIAS

ADVOGADO(A): FLAVIO SIGNORETTI TAVARES (OAB MG085962)

ADVOGADO(A): JULIA SILVEIRA MARTINS (OAB MG222822)

ADVOGADO(A): THIAGO NEVES SILVA (OAB MG131009)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR O INSS A PAGAR À AUTORA SALÁRIO-MATERNIDADE PELO PRAZO DE 120 DIAS, A PARTIR DE 17/07/2020 (DATA DO PARTO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013184-70.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: ANAISE NATALIA FONSECA

ADVOGADO(A): PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013984-98.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: LUCIENE DE OLIVEIRA MACHADO

ADVOGADO(A): MARCOS JOSE RODRIGUES (OAB MG057915)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014221-35.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: ELIANE ROCHA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DIEGO BARBOSA SANTOS (OAB MG130930)

ADVOGADO(A): FLAVIO SIGNORETTI TAVARES (OAB MG085962)

ADVOGADO(A): THIAGO NEVES SILVA (OAB MG131009)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014334-86.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FERNANDA APARECIDA DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)

ADVOGADO(A): MAIANNY ROCHA DE MORAES COSTA (OAB MG210758)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014805-05.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: ANDREZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): YASMIN LUIZA GIANNASI BASTOS (OAB MG167876)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015019-93.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: SILVANIA PEREIRA DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): ANA LUIZA FERREIRA MOTA (OAB MG207300)

ADVOGADO(A): CAROLINE PEREIRA GUEDES (OAB MG184302)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015100-42.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: ERICA VIEIRA DE ALCANTARA

ADVOGADO(A): ISABELA LAIGNIER COSTA (OAB MG214156)

ADVOGADO(A): DANIELLA LOPES LAIGNIER DE SOUZA (OAB MG212138)

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010385-34.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: JOAQUIM GOMES VILARINO

ADVOGADO(A): DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS (OAB SP166979)

ADVOGADO(A): ARNALDO DOS SANTOS (OAB SP079986)

ADVOGADO(A): LILIAN TEIXEIRA BAZZO DOS SANTOS (OAB SP195560)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012762-95.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: LAYENE GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FLAVIO SIGNORETTI TAVARES (OAB MG085962)

ADVOGADO(A): JULIA SILVEIRA MARTINS (OAB MG222822)

ADVOGADO(A): THIAGO NEVES SILVA (OAB MG131009)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

ADVOGADO(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024338-94.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: JEISLIANE DE CASTRO INACIO

ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004864-94.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: WAISMAN GARCIA RODRIGUES

ADVOGADO(A): DAIANA FIGUEIREDO DA LUZ (OAB MG203376)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001911-31.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: VANIA DE ARAUJO FONSECA

ADVOGADO(A): NAYRISTON MENDES DE SOUZA (OAB MG142112)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006933-79.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE SOUZA

ADVOGADO(A): AUGUSTO MARCOS SOUZA SOARES (OAB MG122236)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022244-42.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: MARIA DIAS DE SOUZA

ADVOGADO(A): KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022805-66.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: MARIA IZABEL LOPES TEIXEIRA

ADVOGADO(A): FREDERICO NERY ANDRADE RIBEIRO (OAB MG158560)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022936-12.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO DE MELO

ADVOGADO(A): VALDOMIRO ROSSI (OAB SP118536)

ADVOGADO(A): APARECIDO DE PAULA FERREIRA (OAB SP426632)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBAS AS APELAÇÕES, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1022836-91.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: HELIO MARCI DA COSTA

ADVOGADO(A): APARECIDO DE PAULA FERREIRA (OAB MG198434)

ADVOGADO(A): LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO (OAB SP322094)

APELANTE: HELCIO JOSE DA COSTA

ADVOGADO(A): APARECIDO DE PAULA FERREIRA (OAB MG198434)

ADVOGADO(A): LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO (OAB SP322094)

APELANTE: ADAO EUVALDO DA COSTA

ADVOGADO(A): APARECIDO DE PAULA FERREIRA (OAB MG198434)

ADVOGADO(A): LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO (OAB SP322094)

APELANTE: MARCOS ANTONIO DA COSTA

ADVOGADO(A): APARECIDO DE PAULA FERREIRA (OAB MG198434)

ADVOGADO(A): LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO (OAB SP322094)

APELANTE: EDMAR DA COSTA

ADVOGADO(A): APARECIDO DE PAULA FERREIRA (OAB MG198434)

ADVOGADO(A): LEILIANI BERTOLASSI HIDALGO (OAB SP322094)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013819-51.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: SEBASTIAO TEOTONIO

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004028-24.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: MARDIENY APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025941-08.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: CELIA APARECIDA BARBOSA

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO ANGELO (OAB MG114374)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000090-21.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: DELMA AUGUSTA DA CRUZ

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), DANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000870-58.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: TALITA RAMOS PINTO

ADVOGADO(A): EDVALDO JOSE COELHO (OAB SP307266)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), DANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039173-21.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARILEI SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): JADAEI ROGERIO DOS SANTOS ANDRADE (OAB MG094197)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS E DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022136-44.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: MARIA DO CARMO NORBERTO

ADVOGADO(A): KARINA CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG090796)

APELADO: MARIA DO CARMO NORBERTO

ADVOGADO(A): KARINA CARVALHO DOS SANTOS (OAB MG090796)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBAS AS APELAÇÕES E NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1051803-51.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCIO DA FONSECA ALMEIDA

ADVOGADO(A): FREDERICO GUILHERME SILVA (OAB MG207351)

ADVOGADO(A): TATIANA MARQUES DA SILVA (OAB MG181616)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001055-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: NEUZA APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS (OAB MG119584)

ADVOGADO(A): MARIANA OLIVEIRA LAFETA (OAB MG160573)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV), DANDO POR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000091-74.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: IVANILDO MARQUES DO AMARAL

ADVOGADO(A): GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AVILA (OAB MG163819)

ADVOGADO(A): MARIA JOSE MARTINS (OAB MG171537)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, DE OFÍCIO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INÍCIO DE PROVA MATERIAL SUFICIENTE PARA O RECONHECIMENTO DA QUALIDADE DE SEGURADO, E JULGO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007736-96.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: ELZA BENTO DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007251-56.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUCAS MEDEIROS DE SOUZA

ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO OLIVEIRA CHAVES (OAB MG140696)

ADVOGADO(A): VALERIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG183479)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS PARA, CONFERINDO A ELE EFEITOS INFRINGENTES, MODIFICAR O ACÓRDÃO PROFERIDO, E, APRECIANDO OS PRIMEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DEIXAR DE ACOLHÊ-LOS, EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DA OMISSÃO NELE ALEGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015290-84.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SONIA MARIA DE AZEVEDO RABELO

ADVOGADO(A): IVAN JOEL DOS SANTOS (OAB MG113292)

ADVOGADO(A): RICARDO MARCELO DOS REIS (OAB MG113293)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INÍCIO DE PROVA MATERIAL SUFICIENTE PARA RECONHECIMENTO DA QUALIDADE DE SEGURADO. JULGO PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO PELO INSS E DETERMINO DE RESTITUIÇÃO DE EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS, CONFORME O TEMA 692 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011934-52.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: WALTER ANTONIO PRATA PACE

ADVOGADO(A): PETER DE MORAES ROSSI (OAB MG042337)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051158-21.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: MARIA LUCIA DA SILVA

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR SEGUIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEGUNDOS, OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000016-64.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VANDERLEI SABINO

ADVOGADO(A): YAGO VILAS BOAS LUZ (OAB MG168526)

ADVOGADO(A): THUANY CAROLINE VIEIRA (OAB MG192989)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS, E DETERMINO QUE O AUTOR PROCEDA À RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS DE FORMA PRECÁRIA, A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO ESTABELECIDO NO TEMA 692/STJ, ALÉM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONFORME DISPOSTO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000009-43.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: AMILTON JOSE AMANCIO

ADVOGADO(A): CARLOS BELO DO PRADO (OAB MG169344)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000044-66.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: NESTOR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004033-58.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOSE DE ARAUJO
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016531-91.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARLI GONCALVES BORGES
ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)
ADVOGADO(A): PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS, E DETERMINO QUE A AUTORA PROCEDA À RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS DE FORMA PRECÁRIA, A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO ESTABELECIDO NO TEMA 692/STJ, ALÉM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, CONFORME DISPOSTO ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0028658-87.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OTAVIO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): BENEDITO CAMILO MENDES SANTOS (OAB MG066694)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032282-47.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PAULO DONIZETTI DA SILVA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003914-02.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LAURIANO MANHOSO BOGAS

ADVOGADO(A): LEONARDO JUNQUEIRA ALVES DE SOUZA (OAB MG096091)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, DETERMINANDO A RESTITUIÇÃO DE EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS, CONFORME O TEMA 692 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013804-28.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 89)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: WAGNER EDUARDO DONATO

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029291-14.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 90)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE ARMANDO MARTINS

ADVOGADO(A): ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG109990)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016100-91.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 91)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GERALDO PEREIRA BARCELOS

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0063190-66.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 92)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE TEIXEIRA DAMASCENO

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O PARCIAL PROVIMENTO DA APELAÇÃO DO INSS E DA REMESSA OFICIAL E RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069620-65.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 93)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DANIEL TORRES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOSE GUILHERME SOARES (OAB SP132185)

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O PROVIMENTO DA APELAÇÃO DO INSS E RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065446-13.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 94)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): OTAVIO NILTON PEREIRA SANTOS (OAB MG113600)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O NÃO PROVIMENTO DA APELAÇÃO DO AUTOR E RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006039-61.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 95)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LUIZ ANTONIO PEREIRA**ADVOGADO(A):** BRUNO MAGALHAES PEREIRA (OAB MG124047)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016230-44.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 96)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** MARIA DAS GRACAS CONSTANCIO FURTADO**ADVOGADO(A):** LEONARDO BIANCHINI MORAIS (OAB MG112628)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O PROVIMENTO DA APELAÇÃO DO INSS E DA REMESSA OFICIAL E RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032185-86.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 97)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** VERA LUCIA DE FARIA**ADVOGADO(A):** ELIZETE APARECIDA PEREIRA (OAB MG122093)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O PROVIMENTO DA APELAÇÃO DO INSS E DA REMESSA OFICIAL E RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0067942-44.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 98)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA VIEIRA CANDIDA

ADVOGADO(A): LEONARDO WANDERLEI ALMEIDA GREGO (OAB MG094738)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O JULGAMENTO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM EXAME DO MÉRITO, MANTER PREJUDICADO O APELO DO INSS E A REMESSA OFICIAL E RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000635-21.2017.4.01.3815/MG (PAUTA: 99)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: PASCOAL JOSE DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ALINE FERREIRA DA SILVA MACHADO (OAB MG096737)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, PARA RECONHECER O ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0089310-49.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 100)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VANDERLI ANTONIO DA ROCHA
ADVOGADO(A): PRISCILLA MARCIA DE CASTRO GOMES (OAB MG147694)
ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)
ADVOGADO(A): JANAINA CONCEICAO DE SOUSA BRAGA (OAB MG168113)
ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025204-02.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 101)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MARIA ELIZABETE DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCELLY ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB MG101593)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O PROVIMENTO DA APELAÇÃO DO INSS E RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO QUANTO À DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS POR ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012039-56.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 102)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES
ADVOGADO(A): TIAGO FERREIRA GONZAGA (OAB MG118429)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0079748-16.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 103)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE DILSON FERREIRA

ADVOGADO(A): ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG109990)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, PARA AFASTAR A CONVERSÃO DE TEMPO COMUM EM ESPECIAL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E, POR CONSEQUENTE, O PRÓPRIO DIREITO AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001069-86.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 104)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FERNANDO ANTONIO DA SILVA MELO

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, MANTER O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017024-94.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 105)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: EVA ROSANGELA DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO(A): FABIANO SANTANA ACIPRESTES (OAB MG107815)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA CORTE E DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO DO RECURSO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023059-80.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ERIKA AZEVEDO PORTES
ADVOGADO(A): EDUARDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA (OAB MG146458)
ADVOGADO(A): FERNANDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA (OAB MG102095)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA ADEQUAR OS CONECTÁRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013501-68.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JEFERSON ANTONIO COSTA
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ASSIS (OAB MG178833)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, AUTORIZAR A COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, ALÉM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001774-64.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: VINICIUS BATISTA DA SILVA
ADVOGADO(A): CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES GONZAGA (OAB MG144597)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023820-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: PAULO ROBERTO PORTUGAL
ADVOGADO(A): EDER ANGELO SABADINI (OAB SP286106)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ADEQUANDO, DE OFÍCIO, A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016097-95.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOSUE BATISTA LEITE
ADVOGADO(A): FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG094993)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA (OAB MG158623)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ADEQUANDO, DE OFÍCIO, A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000592-28.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: ADAO GONCALVES DA CRUZ
ADVOGADO(A): ALEXANDRE SABINO DE SOUZA (OAB MG150373)
ADVOGADO(A): CELI OTTONI DE AREDES (OAB MG039550)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000350-69.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: DIULLY FABIANA CUSTODIO
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000825-88.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: MARIA DE LOURDES ROMA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003153-75.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: VANDERLI DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO(A): RAFAEL LINCES ZUMBA (OAB MG144804)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001256-60.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 115)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DANIEL TAVARES FORMIGA

ADVOGADO(A): PAULO DE CARVALHO (OAB MG071661)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015398-34.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: GERCINO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, DETERMINANDO QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INCIDAM SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO ATÉ A DATA DA SENTENÇA NOS TERMOS DA SÚMULA 111 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023466-76.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): YOLE SILVA NOGUEIRA (OAB SP163489)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DETERMINANDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, APLICANDO-SE A TAXA SELIC APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 113/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003967-47.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: ABEL NEUPPMANN JUNIOR

ADVOGADO(A): MARIANGELA BARBOSA (OAB MG186933)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DAS PARTES E ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA A REABERTURA DA FASE INSTRUTÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1045765-57.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MAGDOS XAVIER MONTEIRO

ADVOGADO(A): MARCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA (OAB MG083394)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, RECONHECENDO O ERRO MATERIAL NO CÁLCULO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ACOMPANHA A SENTENÇA, DEVENDO SER CONSIDERADO APENAS 35 ANOS E 1 DIA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATÉ A REAFIRMAÇÃO DA DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000103-67.2021.4.01.3822/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADEMIR FERREIRA GUIMARAES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALBERTO FREDERICO VIEIRA DE SOUSA GOUVEIA (OAB MG117462)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000227-79.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO FELICIANO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WILLIAM GORINO MADEIRA (OAB MG166000)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005426-29.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PEDRO GOULART PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DE PAIVA (OAB MG047822)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010560-98.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: NIWTON CARLOS TOLEDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (OAB MG104604)

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1030890-48.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCIA LUCIMAR DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIEL VIANA DO VALLE (OAB MG101630)

ADVOGADO(A): ALISSON MACEDO (OAB MG101586)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1106044-63.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADEILTON BARBOSA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARINA LOPES MAGALHAES FERREIRA (OAB MG176632)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001377-31.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: KATIA VALDEREZ DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO SOEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG157398)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA, RECONHECENDO OS PERÍODOS DE 23/12/2010 A 11/04/2014 E 10/12/2014 A 10/02/2018 COMO DE ATIVIDADE ESPECIAL, E CONDENANDO O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) FIXADA 01/04/2019 E TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS E DOS JUROS DE MORA NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004298-60.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 128)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002736-13.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE EURIPEDES DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIS GONCALVES (OAB MG114549)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004294-88.2021.4.01.3812/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROSELENE ALVES TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAGNO ABREU MACHADO (OAB MG108850)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, AFASTANDO A MULTA IMPOSTA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003405-71.2020.4.01.3812/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: TELMA MARQUES DA SILVA

ADVOGADO(A): RAFAEL LUIZ DA SILVA (OAB MG177516)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO MAJORADOS PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO ATÉ A DATA DA SENTENÇA, EM RAZÃO DO TRABALHO ADICIONAL DESEMPENHADO PELA PARTE APELADA AO APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C SÚMULA 111 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009045-20.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VIRGILIO ALFREDO MARTINS OLIVEIRA

ADVOGADO(A): AUDREY KILLER COSTA AMORIM (OAB MG102664)

ADVOGADO(A): FELIPE AIRES E SOUZA (OAB MG114772)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), EM RAZÃO DO TRABALHO ADICIONAL DESEMPENHADO PELA PARTE APELADA AO APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1080540-64.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: (INSS) CAETÉ-TANCREDO NEVES / MG - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

APELADO: MARIA CLAUDIA CAMPOS REIS

ADVOGADO(A): DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS (OAB PR068475)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), EM RAZÃO DO TRABALHO ADICIONAL DESEMPENHADO PELA PARTE APELADA AO APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002329-33.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ELINEA APARECIDA SILVA

ADVOGADO(A): MARIO MOREIRA DA FONSECA (OAB MG051563)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA DETERMINAR QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INCIDAM SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO ATÉ A DATA DA SENTENÇA, CONFORME SÚMULA 111 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006259-34.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA VANI DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA OLIVEIRA SILVA ASSUNCAO (OAB MG169460)

ADVOGADO(A): ADRIELLE MADRUGA E SILVEIRA MONFRE (OAB MG166995)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO MAJORADOS EM 2% (DOIS POR CENTO), EM RAZÃO DO TRABALHO ADICIONAL DESEMPENHADO PELA PARTE APELADA AO APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007682-40.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOERCIO EMILIO ARRUDA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, ACRESCENDO A FUNDAMENTAÇÃO AO ACÓRDÃO EMBARGADO, SEM, CONTUDO, ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008335-42.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 137)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ADELSON ANTONIO ALVES PINTO**ADVOGADO(A):** CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)**ADVOGADO(A):** JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)**ADVOGADO(A):** IGOR TADEU LIMA BADARO (OAB MG168385)**ADVOGADO(A):** NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)**ADVOGADO(A):** KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000046-11.2018.4.01.3804/MG (PAUTA: 138)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JAMIR GONCALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007266-60.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 139)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** IDINEIA MARIA CAMARGO SANTOS**ADVOGADO(A):** RENATA DIAS BARBOSA SOARES (OAB MG126858)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO DO RECURSO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE. CONDENO A APELADA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, FICANDO, CONTUDO, SUSPENSA A COBRANÇA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO ART. 85, §8º, E 98, §3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010900-13.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: JOSE PAULO CORREA

ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)

ADVOGADO(A): CARINE JULIANA BORBA (OAB MG137311)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA: (I) DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE 27/07/1996 A 01/01/1997 COMO TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL; (II) REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA NA SENTENÇA; (III) CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) E TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS EM 06/06/2017; (IV) DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, APLICANDO-SE A TAXA SELIC APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 113/2021; E (V) DEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001320-58.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): ESTEVAM MORAES BRAGA (OAB MG110030)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004712-33.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MOACYR DE ALENCAR LOBO

ADVOGADO(A): PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002894-46.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 143)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE DIONIZIO DA SILVA

ADVOGADO(A): RONALDO ARAUJO LEMOS (OAB MG092713)

ADVOGADO(A): JANETE DA SILVA SOARES (OAB MG163056)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012033-41.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 144)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VICENTE DE OLIVEIRA MORAIS

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012584-56.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 145)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HUMBERTO MACHADO MOREIRA

ADVOGADO(A): THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ (OAB MG103915)

ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028031-93.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 146)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: IZALDIR BOAS DE SOUZA
ADVOGADO(A): REJANE FERREIRA TIAGO (OAB MG134077)
ADVOGADO(A): WALTER JANDER RODRIGUES BARBOSA (OAB MG115172)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003330-73.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JEAN WAGNER DA SILVA
ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, AFASTANDO A MULTA IMPOSTA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011502-58.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LUIZ HENRIQUE BERNARDES
ADVOGADO(A): THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ (OAB MG103915)

ADVOGADO(A): LUCAS TADEU SILVA CAETANO DE OLIVEIRA (OAB MG165512)
ADVOGADO(A): WALISSON LEANDRO VITOR (OAB MG125534)
ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003474-76.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: HILDESIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DETERMINANDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, APLICANDO-SE A TAXA SELIC APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 113/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019154-94.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOSE DA SILVA SERAFIM
ADVOGADO(A): PAULO CESAR RODRIGUES (OAB MG094126)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008836-93.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): HUGO TIAGO DE ABREU COSTA (OAB MG134657)
ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MUNHOZ MARTINS CORREA (OAB MG132011)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000074-28.2018.4.01.3820/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: NICOLAS VALENTIM PUMAREGA
ADVOGADO(A): RUDMAR BATISTA DA SILVA (OAB MG134083)

APELADO: MARLI VALENTIM MOREIRA BALSAMAO PINHEIRO
ADVOGADO(A): RUDMAR BATISTA DA SILVA (OAB MG134083)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA RECORRIDA. CONDENO O APELANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, EM RAZÃO DO TRABALHO ADICIONAL REALIZADO PELO PATRONO DA PARTE APELADA NA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C A SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0055846-78.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 153)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: MARIA LUIZA DE FREITAS SILVA
ADVOGADO(A): FLAVIO BROCHADO ADJUTO (OAB MG083496)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER EM PARTE, APENAS PARA RETIFICAR O DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO DO EVENTO 2, P. 152/162, PARA "APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARCIALMENTE PROVIDA", NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0054001-74.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 154)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIZA DOS SANTOS CASTRO

ADVOGADO(A): NIVEA TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA (OAB MG033265)

APELADO: PAULA AVILA FERNANDES

ADVOGADO(A): NIVEA TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA (OAB MG033265)

APELADO: MIRIAM OLIVEIRA E ROCHA

ADVOGADO(A): NIVEA TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA (OAB MG033265)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA FAZER CONSTAR, NO ACÓRDÃO DO EVENTO 2 - OUT6, P. 21/22, A INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL DA VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000360-44.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JUSMAR SANTIAGO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): WANDERSON BRUNO SOARES SECUNDINO (OAB MG173420)

ADVOGADO(A): STEPHANY CRISTHINY MOREIRA SECUNDINO (OAB MG203027)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, EXCLUINDO O RECONHECIMENTO DO PERÍODO DE 01/01/2011 A 28/02/2011 COMO TEMPO DE ATIVIDADE ESPECIAL, MANTENDO O RECONHECIMENTO DOS PERÍODOS DE 01/02/2010 A 31/12/2010 E 01/03/2011 A 22/04/2019 E A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE A DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000539-02.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 156)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** FRANCISCO DONISETI DE ANDRADE**ADVOGADO(A):** JOEL SANTOS DE JESUS (OAB MG084868)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000384-10.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 157)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANGELA APARECIDA FERNANDES**ADVOGADO(A):** CRISTIAN JUNIO GONCALVES DE JESUS (OAB MG145143)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DETERMINANDO A CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM COMUM PELO FATOR 1,2 E A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) E TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS EM 03/05/2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007683-02.2010.4.01.3807/MG (PAUTA: 159)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** DECIO GONCALVES LIMA**ADVOGADO(A):** CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA AQUINO (OAB MG101130)**ADVOGADO(A):** PAULO EDUARDO GOMES DOS SANTOS (OAB MG107081)**ADVOGADO(A):** MARCOS AURELIO ALVES AQUINO (OAB MG107083)**APELADO:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020909-22.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: IVANIR BELCHIOR

ADVOGADO(A): PAULA MOURA LEITE ABREU (OAB MG103016)

ADVOGADO(A): LETICIA IBA FERREIRA (OAB MG126366)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS E ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA A REABERTURA DA FASE INSTRUTÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015183-11.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LEONARDO GOMES

ADVOGADO(A): LUCIANA NASCIMENTO CRATO (OAB MG102379)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1018540-62.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: NELSON QUINTAO NETO

ADVOGADO(A): ILDEU ANTONIO PEREIRA (OAB MG177653)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DETERMINANDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, APLICANDO-SE A TAXA SELIC APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 113/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001660-29.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: WANTUIL SEVERINO BARROSO

ADVOGADO(A): CARLOS JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG124637)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006558-85.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA BERNADETE MIRANDA

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CESAR DE SOUZA MENDES MARTINS (OAB MG166929)

ADVOGADO(A): RENATA GUEDES DE OLIVEIRA (OAB MG167086)

ADVOGADO(A): NILMA FATIMA PEREIRA (OAB MG097894)

ADVOGADO(A): RODRIGO JOSE DOS SANTOS (OAB MG121290)

ADVOGADO(A): MARIANA ELISA SANTOS OLIVEIRA (OAB MG100065)

ADVOGADO(A): PAULO CHRISTIAN LEO RIBEIRO (OAB MG191942)

ADVOGADO(A): MARCELA SANTOS JORGE (OAB MG156735)

ADVOGADO(A): PRISCILA PAULA DE CASTRO REIS (OAB MG126370)

ADVOGADO(A): MARCELE FERNANDES DIAS (OAB MG080540)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001584-75.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROSANGELA MARIA CLARO DE LIMA

ADVOGADO(A): VICTOR NEVES DE LIMA (OAB MG145648)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003096-17.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: NATAL FELIX LEITE

ADVOGADO(A): ANISIO AMORIM GONCALVES (OAB MG071315)

ADVOGADO(A): VITOR GONCALVES ARAUJO (OAB MG157165)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000910-21.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCO ANTONIO BONATTI RESENDE

ADVOGADO(A): CARLA BIANCHI MENDES (OAB MG100795)

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A MULTA COMINADA PELO JUÍZO DE ORIGEM. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0033478-70.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 168)

PARTE AUTORA: ADILSON CURI

PARTE AUTORA: LUIZ TYLLER PIROLA

PARTE AUTORA: ALVARO GUARDA

PARTE AUTORA: BEATRIZ DA CONCEICAO MOREIRA

PARTE AUTORA: MARGARETE NIMER

PARTE AUTORA: ADRIANO SERGIO RODRIGUES

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR A SENTENÇA, CASSANDO A LIMINAR, DENEGANDO A SEGURANÇA E RESSALVANDO A IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO DOS VALORES PAGOS POR FORÇA DE DECISÃO NESTES AUTOS, A TÍTULO DE QUINTOS/DÉCIMOS INCORPORADOS, ATÉ A DECISÃO ADMINISTRATIVA RELATIVA AOS REQUERIMENTOS DOS IMPETRANTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000653-21.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SEBASTIANA MARIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): MAGNO BARBOSA FERREIRA (OAB MG180609)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013649-85.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS SOUZA

ADVOGADO(A): VANDERLEI ROSTIROLLA (OAB SP243145)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015549-06.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 171)**APELANTE:** JOSE DONISDETE FERREIRA**ADVOGADO(A):** PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO. CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016441-12.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 172)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** SIRLEI PEREIRA FRANCA PEIXOTO**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE DE VILHENA PINTO (OAB MG139035)**ADVOGADO(A):** PAULO PINTO DA CUNHA (OAB MG025087)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019105-16.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 173)**APELANTE:** MARIANA GARCIA NETA**ADVOGADO(A):** PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030815-33.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 174)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** NOEMI SILVA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)**INTERESSADO:** NOEMI SILVA DE OLIVEIRA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO QUANTO AOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E, PARA CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA FIXAR A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO DIB EM 23/12/2013 (DATA DA CITAÇÃO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031812-16.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 175)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** MARTINHA PATRICIO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LENINE CARNEIRO PINTO (OAB MG149287)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0042212-63.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 176)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOAO BATISTA GOMES (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)**ADVOGADO(A):** KRIS BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG081144)**ADVOGADO(A):** GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG079732)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0057554-85.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 177)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GERALDO MIGUEL DE MOURA

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA, TÃO SOMENTE, AJUSTAR O ACÓRDÃO À DECISÃO FINAL DO STF, DECLARAR A DESNECESSIDADE DE REPETIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PRECARIAMENTE A TÍTULO DE DESAPOSENTAÇÃO ATÉ 06/02/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062552-62.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 178)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADAO ALEIXO GUIMARAES

ADVOGADO(A): RODOLFO SANTOS PECANHA REZENDE (OAB MG124687)

ADVOGADO(A): OLAVO HOSTALACIO TOME MOURAO (OAB MG124232)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086025-09.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: IVANY LUCAS DA SILVA

ADVOGADO(A): AIMAR JOSE FERREIRA BORGES (OAB MG021168)

ADVOGADO(A): FERNANDO DE SOUSA PINHEIRO BORGES (OAB MG105198)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001561-86.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: IZILDINHA ROSA DE LIMA DE FREITAS
ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)
ADVOGADO(A): JOSIANE MARIA DE ANDRADE CARNEIRO LEO (OAB MG096135)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002401-96.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: EDITE PENHA VIEIRA
ADVOGADO(A): DANIELA DIAS DE LIMAS (OAB MG143170)
ADVOGADO(A): FREDERICO MACHADO ALVES (OAB MG134649)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TEMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002582-92.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA ILZA BRITO
ADVOGADO(A): GILSIANE LOPES COELHO (OAB MG135968)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002894-38.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: WAGTON SEBASTIAO LACERDA MACEDO

ADVOGADO(A): SUELEN ROBERTA OLIVEIRA SILVA CASSAB (OAB MG169369)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002905-05.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: NOIVA DELMIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DANIELA DIAS DE LIMAS (OAB MG143170)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004893-95.2018.4.01.9999/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: JOAO CLEMENTINO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): HELEN CRISTINA DA SILVA ASSAD (OAB SP213899)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005277-24.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: TEREZINHA PEREIRA DE ASSIS ADOLFO

ADVOGADO(A): SIDNEY MELQUIADES DE QUEIROZ (OAB SP184500)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010297-93.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 187)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JUSCELINA DA MOTA ALMEIDA

ADVOGADO(A): THAISA RODRIGUES BARBOSA (OAB MG149475)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004406-91.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021800-16.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 189)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELZA PEREIRA ROSA CANDIDO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002982-12.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: PALMIRA NARCISO GONCALVES

ADVOGADO(A): CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)

ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR/EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006500-34.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 191)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: PALMIRA NARCISO GONCALVES

ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)

ADVOGADO(A): CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ALTERAR A BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO CORRESPONDER À DIFERENÇA ENTRE O VALOR QUE A PARTE EXEQUENTE ENTENDIA DEVIDO E O MONTANTE FIXADO PARA A EXECUÇÃO, E DECLARAR QUE EVENTUAIS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS PAGOS À AUTARQUIA DEVEM SER DESTINADOS AOS ADVOGADOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015697-27.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 192)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROGERIO MARTINS MAIA

ADVOGADO(A): PAULO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG193673)

ADVOGADO(A): NIKOLE DAYANE FIGUEIREDO LIMA (OAB MG197425)

ADVOGADO(A): WENDY MENEZES DE FREITAS (OAB MG190887)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002547-63.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FLAVIO ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): REGIANE BERGAMI ROCHA (OAB MG175409)

ADVOGADO(A): HERMUNDES SOUZA FLORES DE MENDONCA (OAB MG099208)

ADVOGADO(A): HELIO WILIAM CIMINI MARTINS FARIA (OAB MG103967)

ADVOGADO(A): FERNANDA IZAURA PEDREIRA LOPES CANCADO (OAB MG130661)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DETERMINANDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, APLICANDO-SE A TAXA SELIC APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 113/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002169-86.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 194)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: IVAIR MARTINS
ADVOGADO(A): RAFAEL LINCES ZUMBA (OAB MG144804)
ADVOGADO(A): ALISSON DIOGO QUARESMA (OAB MG158534)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, DETERMINANDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVE AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, APLICANDO-SE A TAXA SELIC APÓS A EMENDA CONSTITUCIONAL 113/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6009200-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 195)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: MARIA ALVES DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO(A): FELIPE CARDOSO DE MENEZES SOUTO (OAB MG168464)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001019-35.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: PAULO DE JESUS PASSOS
ADVOGADO(A): JULIO CESAR MARIANO ABDALLA (OAB MG075051)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A MULTA COMINADA PELO JUÍZO DE ORIGEM. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001182-91.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GODOFREDO JOSE CALDEIRA REIS

ADVOGADO(A): FRANCISCO PEREIRA NETO (OAB MG133248)

ADVOGADO(A): MAYARA RIBEIRO PEREIRA (OAB SP355909)

ADVOGADO(A): ANDRIELI CRISTINI DIAS (OAB MG178209)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1026859-53.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 198)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MAURICIO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO(A): TATIANA MARQUES DA SILVA (OAB MG181616)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A MULTA COMINADA PELO JUÍZO DE ORIGEM. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002855-73.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANGELO ALBUQUERQUE BRANT

ADVOGADO(A): VIVIAN NOBRE ALVERES (OAB MG166731)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1012503-44.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: APARECIDA DIVINA DAS GRACAS MOTA
ADVOGADO(A): THAIS ONOFRE CAIXETA DE FREITAS (OAB MG180200)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000524-57.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 201)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SANDRA MARGARIDA DA SILVA
ADVOGADO(A): TALLES NEVES SILVA BHERING (OAB MG189140)
ADVOGADO(A): JULIANA BRAGA TEIXEIRA (OAB MG193550)
ADVOGADO(A): GABRIELA RIGUEIRA CAVALCANTI (OAB MG190401)
ADVOGADO(A): MARLON CESAR VIEIRA MAIA (OAB MG189481)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002092-93.2020.4.01.3806/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOAO BOSCO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LUCIMAR APARECIDA MENDES (OAB MG191833)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002201-71.2020.4.01.3818/MG (PAUTA: 203)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** VALDIVINO DE JESUS QUINTAL**ADVOGADO(A):** MARCUS BRENO GOMES FONSECA (OAB MG201566)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002383-74.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 204)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** FABIANA CALDEIRA DA COSTA**ADVOGADO(A):** FLAVIA FONSECA TAROCO (OAB MG130380)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003893-24.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 205)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JANDIRA MARIA DIAS**ADVOGADO(A):** EDER CESAR DE CASTRO MARTINS (OAB GO026375)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003450-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 206)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOUBERT SCHERER CARDOSO (OAB MG132007)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001042-12.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: BRUNO LEMOS BOSSANELLI

ADVOGADO(A): JOAO WESLEY BONISSON DE SOUZA (OAB MG170511)

ADVOGADO(A): AIRTON BONISSON JUNIOR (OAB MG047656)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001633-44.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CELSO TITO MORAIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000222-90.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PRISCILA PIRES BARRETO NEVES

ADVOGADO(A): IRENE GONCALVES MARTINS DE PAULA (OAB MG041375)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000405-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOANA SANTOS DOS PASSOS

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000762-41.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 211)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: AGUIMAR LUIZ DE PAULA

ADVOGADO(A): CLAUDIO ROBERTO ALVES DE LIMA (OAB SP087608)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0041528-87.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 212)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: MARIA LUZIA AMORIM SILVA

ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA MIRANDA VELOSO (OAB MG135909)

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000088-12.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 213)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: GUILHERME STACIARINI NETO

ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DOU-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000397-33.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 214)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: LUCY RAYMUNDA PROFIRIO

ADVOGADO(A): NORBERTO CABRAL DA CUNHA (OAB MG055278)

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB MG079300)

ADVOGADO(A): JANES GOMES SILVA (OAB MG090773)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DOU-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1037272-45.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 215)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ROSEMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CASSIO AUGUSTO CINTRA TOLEDO (OAB SP276273)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DOU-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1037629-25.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 216)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JORGE VINICIUS DA SILVA
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DOU-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000700-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 217)

AGRAVANTE: MARIA DAS DORES OLIVEIRA SEIXAS
ADVOGADO(A): MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO POR MARIA DAS DORES OLIVEIRA SEIXAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004317-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 218)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: JOAO CARLOS SILVEIRA TAVARES
ADVOGADO(A): JOAO PAULO VIEIRA XAVIER (OAB MG147185)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DOU-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005508-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 219)

AGRAVANTE: NADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO POR NADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007048-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 220)

AGRAVANTE: VALERIA ROSARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCO AURELIO DA SILVA (OAB MG122137)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO POR VALÉRIA ROSÁRIA DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000936-51.2024.4.06.3823/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: GUILHERME AVELINO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CARVALHO FERRAZ (OAB MG186167)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - UNIDADE 20150521 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6001495-42.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: ANTONIO DA COSTA GUIMARAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ROBSON LOPES GONCALVES (OAB MG142500)

ADVOGADO(A): LUCAS DE ALMEIDA ANDRADE (OAB MG212226)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE APS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBÁ (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA, NA PARTE CONHECIDA, AFASTAR A MULTA COMINADA PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6012920-04.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: VICENTE LIBERIO MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ANA PAULA PEDROSA SETTE CAMARA (OAB MG132675)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - UNIDADE 20150521 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000046-12.2024.4.06.3824/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: CELIO ALVES GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS (OAB MG162940)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - ITUIUTABA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007465-68.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DANIEL ALEXANDRE LEITE COSTA

ADVOGADO(A): LILIANE SOUTO AMARAL (OAB MG166872)

ADVOGADO(A): WILLIAM GUILHERME SILVA ALFREDO (OAB MG166949)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005484-88.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: TAIS DOLAVALE RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): MARCELA LOYOLA DE MACEDO (OAB MG178091)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002861-12.2022.4.01.3813/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA DA PENHA LUCAS DE ANDRADE

ADVOGADO(A): GUSTAVO HUBNER DESTRO (OAB MG146762)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6005735-03.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FATIMA APARECIDA ARCANJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOAO MARCELO TOMAZ DE AQUINO (OAB PR060936)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UFU, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA. INDEFIRO, AINDA, O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA RECURSAL DE ROSA MARIA DIAS CATANIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007380-04.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: MARIA APARECIDA DOMINGOS

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013357-40.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: SEBASTIANA DIAS GOMES

ADVOGADO(A): MARCELO FAQUIM (OAB MG106430)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008287-76.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 231)**APELANTE:** LOURDES MARTINS DUTRA**ADVOGADO(A):** SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008175-46.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 233)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOSE CESAR DE PAULA**ADVOGADO(A):** ALINE LOPES MARTINS DE PAULA (OAB MG190824)**ADVOGADO(A):** ROSEMEIRE PAULA DINIZ (OAB MG198844)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A MULTA COMINADA PELO JUÍZO DE ORIGEM. SEM CUSTAS. OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO INCABÍVEIS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 105 DO STJ E 512 DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007716-07.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 234)**APELANTE:** ROSELI AUXILIADORA DA SILVA**ADVOGADO(A):** CARLA DANIELA DE SOUZA (OAB MG127127)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A MULTA COMINADA PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012721-10.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GIOVANE DE PAULO DA FONSECA

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO CLOSATO ALVES (OAB MG146883)

ADVOGADO(A): REBECA FARIA (OAB MG145241)

ADVOGADO(A): MARCIA FARIA VIZEU (OAB MG193393)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A MULTA COMINADA PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003322-49.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: RUBEM HERMES MARTINS

ADVOGADO(A): SHIRDREM SILVA MOREIRA (OAB MG171559)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003252-76.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: GILMAR DOS SANTOS AMORIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): NEYMILSON CARLOS JARDIM (OAB MG100544)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, RECONHECENDO OS PERÍODOS DE 06/02/2006 A 30/07/2013 E 09/07/2013 À 21/11/2018 COMO DE ATIVIDADE ESPECIAL, E CONDENO O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) FIXADA EM 23/01/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002419-27.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA (OAB MG142449)

ADVOGADO(A): ALEX DAMIAO DA CRUZ (OAB MG147744)

ADVOGADO(A): JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL (OAB MG094712)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007928-49.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: LAERTE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GIULIANO MINELI DE OLIVEIRA PINTO (OAB MG183859)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, RECONHECENDO O PERÍODO DE 19/11/2003 A 28/08/2018 COMO DE ATIVIDADE ESPECIAL, E CONDENO O INSS A REVISAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E A PAGAR AS DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028629-11.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 241)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSÉ JUBERT DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): GESSY DE ALMEIDA PEREIRA (OAB MG062556B)

APELADO: ANTÔNIO RAMOS PEREIRA
ADVOGADO(A): GESSY DE ALMEIDA PEREIRA (OAB MG062556B)
APELADO: ALTAIR RAMALHO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO(A): GESSY DE ALMEIDA PEREIRA (OAB MG062556B)
APELADO: CÉLIA DA SILVA PINTO
ADVOGADO(A): GESSY DE ALMEIDA PEREIRA (OAB MG062556B)
APELADO: ATHAYDE DA SILVA RAMALHO
ADVOGADO(A): GESSY DE ALMEIDA PEREIRA (OAB MG062556B)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR AO JUÍZO DE ORIGEM QUE DECIDA NOVAMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, COM ANÁLISE DE TODO O EXCESSO APONTADO PELO INSS, PAUTADO EM MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PERÍCIA CONTÁBIL SOBRE OS PONTOS IMPUGNADOS, A PARTIR DE CÁLCULOS QUE OBSERVEN AS PREMISSAS FIRMADAS NESTE VOTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003691-47.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 242)

APELANTE: HAYDEE DEL PELOSO BIANCHI
ADVOGADO(A): JOAO MARIO PAES CORREA (OAB MG066425)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS VALORES APURADOS PELA PERÍCIA JUDICIAL ATÉ A DATA DO ÓBITO DA PENSIONISTA, SEM COMPENSAÇÃO COM OS VALORES PAGOS APÓS O FALECIMENTO, E MANTER O PERCENTUAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADO NA ORIGEM, QUE DEVERÁ INCIDIR APENAS SOBRE O EXCESSO DE EXECUÇÃO (DIFERENÇA ENTRE O VALOR INICIALMENTE EXECUTADO E O EFETIVAMENTE APURADO PELA PERÍCIA, CONFORME O CRITÉRIO DEFINIDO NESTE VOTO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065122-86.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA BATISTA DE JESUS
ADVOGADO(A): JOSE VICENTE DE BARROS (OAB MG054281)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002599-50.2015.4.01.3805/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: WILLIAN NUNES DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA (OAB MG033779)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR (OAB MG061946)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020319-35.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 245)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: KARINA GUEDES DA SILVA

ADVOGADO(A): KAFFA GIGLIO (OAB MG166774)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1020884-96.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 246)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: ILDA CANDIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E, NO PONTO, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, DETERMINANDO QUE A APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS

OBSERVE O BENEFÍCIO A QUE FAZ JUS A SEGURADA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MEDIANTE A CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL DE 1-1-1990 A 28-10-2011 EM TEMPO COMUM, PELO FATOR 1,4, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000279-11.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: MANOEL LEOLINO BARBOSA

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DO TÍTULO JUDICIAL FORMADO POR ÚLTIMO, NA AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 0316788-02.2009.8.13.0151 (NUMERAÇÃO ORIGINÁRIA: 0151.09.031678-8), MEDIANTE COMPENSAÇÃO DOS VALORES JÁ PERCEBIDOS NO PROCESSO Nº 784-18.2015.4.01.3805 EM PERÍODO CONCOMITAMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001019-27.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 248)

APELANTE: HAMILTON LEONARDO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): EDMAR MORAIS DE OLIVEIRA (OAB MG203198)

ADVOGADO(A): DONNER RODRIGUES QUEIROZ (OAB MG200490)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011788-58.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: EDSON SILVA HENRIQUE

ADVOGADO(A): SIDNEI MAGALHAES PEREIRA (OAB MG062383)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004108-24.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 250)

AGRAVANTE: JOSELICE MONTALVAO POSSANE ROCHA

ADVOGADO(A): MARCUS ELY SOARES DOS REIS (OAB PR020777)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029046-86.1998.4.01.3800/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: SILVIA NASCIMENTO DE FREITAS

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

APELANTE: FRANCISCO DE PAULA PINTO DA ROCHA

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DO JULGADO, SEM A INCIDÊNCIA DO PSS SOBRE AS PARCELAS REMUNERATÓRIAS RELATIVAS AO PERÍODO ANTERIOR AO DO ADVENTO DA LEI 10.887/04, PARA OS EXEQUENTES QUE JÁ SE ENCONTRAVAM APOSENTADOS ÀQUELA ÉPOCA, E, AINDA, COM A EXCLUSÃO DOS JUROS DE MORA DA BASE DE INCIDÊNCIA DA REFERIDA CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002600-19.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CARLOS HUMBERTO BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FERNANDA DE FREITAS ALMEIDA (OAB MG114123)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, AUTORIZAR A REPETIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS, NA FORMA DO TEMA 692 DO STJ, E INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003320-83.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: PHILIPPE ANTONIO BORGES

ADVOGADO(A): DEBORA MOTA KARASHIMA NAVES (OAB SP308496)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005961-94.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSINEY ARISTOTELES DA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE SILVA PEREIRA (OAB MG232647)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE RECONHECER O INTERESSE PROCESSUAL E, PROSSEGUINDO NA ANÁLISE DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 1.013, §3º, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000156-76.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: ADRIANA CARDOSO CATARINO QUENTAL

ADVOGADO(A): BRUNA CELI LIMA PONTES (OAB RO006904)

ADVOGADO(A): ANA MARIA DA SILVA (OAB MG201494)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003677-63.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: LUCIMAR CACILDA

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA AFASTAR O INDEFERIMENTO FORÇADO, MANTENDO, CONTUDO, A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006469-12.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 257)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA SOLEDADE RODRIGUES DE MIRANDA

ADVOGADO(A): UBIRAJARA JOSE DA SILVA (OAB MG123572)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS PARA, CONFERINDO-LHE EFEITOS INFRINGENTES, ALTERAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA PARA A DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE (06/05/2019), AFASTANDO A CONCESSÃO DESDE A DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001552-60.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: IRINEU MARTINS JULIAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)

ADVOGADO(A): LUCELIA BOTELHO PAIVA (OAB MG149832)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM RELAÇÃO À PARCELAS ANTERIORES A 23/03/2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000037-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: ARLINDA SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ALTERAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO, A FIM DE FIXÁ-LO EM 04/05/2019 (DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000759-12.2021.4.01.3826/MG (PAUTA: 260)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TIAGO FERNANDO DE FARIA

ADVOGADO(A): MAYLON FURTADO PASSOS (OAB MG105341)

ADVOGADO(A): RENAN BONTEMPO SALLES DE MORAIS (OAB MG146020)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001190-23.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: DJALMA DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO(A): LEILA BEATRIZ SOARES DE SOUZA (OAB MG167114)

ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO DE SOUZA (OAB MG071688)

ADVOGADO(A): ANDRE ALVES DE SOUZA (OAB MG091719)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL E, EM DECORRÊNCIA, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002902-48.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: ALDIMAR DE PAULA FONSECA
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001549-70.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: IVETE XAVIER DE BRITO
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001869-23.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VAGNER ALMEIDA DIAS

ADVOGADO(A): MICHELE PATRICIA CLEMENTE (OAB MG136846)

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE ASSIS CRISAFULLI (OAB MG141115)

APELADO: MARIA VITORIA PORTILHO DIAS

ADVOGADO(A): MICHELE PATRICIA CLEMENTE (OAB MG136846)

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE ASSIS CRISAFULLI (OAB MG141115)

APELADO: CINTIA DE ALMEIDA DIAS

ADVOGADO(A): MICHELE PATRICIA CLEMENTE (OAB MG136846)

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE ASSIS CRISAFULLI (OAB MG141115)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000231-18.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: MARIA RODRIGUES AMARAL

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

ADVOGADO(A): JOSE FROES BRASIL (OAB MG057467)

ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000252-91.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: ROMILDA APARECIDA ELIAS LEITE

ADVOGADO(A): EDER BERNARDES FERREIRA (OAB MG118657)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000496-20.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: GERALDA MARIA MIGUEL

ADVOGADO(A): PABLO FELIPE JUNIOR DA CUNHA (OAB MG175346)

ADVOGADO(A): MARCIA FARIA BARROS (OAB MG211233)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000614-93.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: DERALDINO JOSE MARQUES

ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000771-66.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: MATIAS RODRIGUES GONCALVES

ADVOGADO(A): MARCUS BRENO GOMES FONSECA (OAB MG201566)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000779-43.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 270)**APELANTE:** JACINTA DE SOUZA CARVALHO**ADVOGADO(A):** GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS (OAB MG176222)**ADVOGADO(A):** LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000749-10.2021.4.01.3812/MG (PAUTA: 271)**APELANTE:** EFRAIM PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRUNO FERREIRA GONCALVES CAMPOS (OAB MG127145)**ADVOGADO(A):** GENILSON ALVES MARINHO (OAB MG134048)**ADVOGADO(A):** KARYNE RHAYANA DA SILVA (OAB MG187624)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000783-80.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 272)**APELANTE:** JOANA DARC FERNANDES CARVALHO**ADVOGADO(A):** ARIANE BELO DA SILVEIRA FRAZAO (OAB MG181525)**ADVOGADO(A):** ARTHUR TEIXEIRA FRAZAO (OAB MG167244)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000819-25.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 273)**APELANTE:** DALVA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARIO HIROYUKI MIYATA (OAB MG156502)**ADVOGADO(A):** LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000675-51.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 274)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** IDERVAL CUSTODIO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MURILO ALVARENGA NUNES (OAB MG102602)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000736-43.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 275)**APELANTE:** MATILDES APARECIDA MOREIRA TEODORO**ADVOGADO(A):** DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005262-45.2021.4.01.3804/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: JOANA DARC RODRIGUES DE MORAIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VANDERLEIA APARECIDA SILVA BOSCO (OAB MG116985)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001482-58.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: MARIA DO CARMO GOMES SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO OLIVEIRA CHAVES (OAB MG140696)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006784-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 278)

AGRAVANTE: DONICE MARIA PEREIRA
ADVOGADO(A): IVAN BATISTA TAVARES (OAB MG177646)
ADVOGADO(A): MICHEL DE SIQUEIRA (OAB MG107938)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007610-68.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 279)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: MARCOS NOGUEIRA REIS
ADVOGADO(A): DIESSE RENATA DA SILVA SOUZA (OAB MG224344)
ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE NOVOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DO JULGADO PELA CONTADORIA JUDICIAL, CONSOANTE OS SEGUINTE CRITÉRIOS: A) A APURAÇÃO DE DIFERENÇAS RELATIVAS AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, JUDICIALMENTE CONCEDIDO, LIMITAR-SE-Á À DATA DE IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO NA VIA ADMINISTRATIVA; B) O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA DA FASE DE CONHECIMENTO DEVERÁ OBSERVAR O MONTANTE ARBITRADO NA SENTENÇA; E C) A VERBA HONORÁRIA DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DEVIDA PELO INSS, NO PERCENTUAL DE 10 %, INCIDIRÁ SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO PRETENDIDO, CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO E O ADMITIDO PELA AUTARQUIA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, COMO CRÉDITO INCONTROVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031055-40.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: GERALDO AGUILAR FRANCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1019964-93.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 281)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: JOAO VICTORIO CURTO
ADVOGADO(A): MERCIA FRAIHA GUIMARAES (OAB MG059746)
ADVOGADO(A): FERNANDO ANTUNES GUIMARAES (OAB MG057399)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028981-56.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 282)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: HELIA JULIETA BRANDAO DE BARROS

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002074-11.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 284)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: REGINA LUZIA RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO(A): DIANA DORA LAMOUNIER CHAVES (OAB MG090896)

ADVOGADO(A): HELENO LAMOUNIER CHAVES (OAB MG087604)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, AUTORIZAR A COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, ALÉM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000161-98.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 285)

APELANTE: MARIA APARECIDA NEVES

ADVOGADO(A): JOAO WESLEY BONISSON DE SOUZA (OAB MG170511)

ADVOGADO(A): SAULO PAZINE AMORIM (OAB MG221489)

ADVOGADO(A): AIRTON BONISSON JUNIOR (OAB MG047656)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6001271-64.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 286)

PARTE AUTORA: JOSE MARTINS DE MELO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): VERA LUCIA SILVA MARQUES (OAB MG171318)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MONTES CLAROS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005713-78.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 287)

APELANTE: MARCELA SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARIA TERESA CARNEIRO DE CARVALHO (OAB MG193166)
ADVOGADO(A): SARAH STEPHANY SOARES ANTUNES (OAB MG194327)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011554-76.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: WESLEY CARVALHO MEIRELES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCILENE FERNANDES ALVES (OAB MG189342)
ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO CORDEIRO DE MACEDO (OAB MG090295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6012169-66.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 289)

APELANTE: ABEILDO GIL DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)
ADVOGADO(A): FREDERICO GONCALVES BENTO (OAB MG100641)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005636-69.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 290)

APELANTE: BALTAZAR DA SILVA
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, AUTORIZAR A REPETIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS, NA FORMA DO TEMA 692 DO STJ, E INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005763-07.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 292)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: TEREZINHA GOMES
ADVOGADO(A): SIRLEENE CANTAO ANDRADE (OAB MG070731)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REDISTRIBUIR OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004425-54.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 293)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOSE SOARES
ADVOGADO(A): EDVALDO JOSE COELHO (OAB SP307266)
ADVOGADO(A): ANTONIO GUERCHE FILHO (OAB SP112769)
ADVOGADO(A): VALDEMAR GULLO JUNIOR (OAB SP302886)
ADVOGADO(A): NELMA SALES PEREIRA (OAB MG147120)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS E, DE OFÍCIO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, ALTERAR O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DO IPCA-E, EM LUGAR DO INPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001981-48.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA APARECIDA DE PAULA
ADVOGADO(A): JOSE CLOVIS GONCALVES (OAB MG070992)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028410-95.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: WALMIR SOUZA DE PAULA
ADVOGADO(A): WELLINGTON JUNIOR SILVA (OAB MG159513)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA, A FIM DE CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO PRIMEIRO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (21/08/2012) E A PAGAR OS VALORES EM ATRASO DESDE ENTÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000929-58.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: KLUCILAINE ROSIANE DE SOUZA
ADVOGADO(A): RODRIGO VITOR BERNARDES MORAES (OAB MG134689)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6012393-49.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 298)

PARTE AUTORA: ARLINDO TADEU HAGEN (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): FERNANDA CABETTE DE OLIVEIRA (OAB MG144310)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003095-50.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 299)**APELANTE:** LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LEONARDO SOUSA FARIAS (OAB RS087452)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000962-48.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 300)**APELANTE:** ANTONIO DOS SANTOS ALBERTO**ADVOGADO(A):** RONALDO JUNIOR ALVES (OAB MG163123)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**PROCURADOR(A):** CELSO GABRIEL DE REZENDE**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000576-81.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 301)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA**ADVOGADO(A):** BIOVANE RIBEIRO (OAB SP350938)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001367-84.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 302)**APELANTE:** ITALO COSTA SANTOS**ADVOGADO(A):** PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, AUTORIZAR A COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, ALÉM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 6008754-23.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 303)**PARTE AUTORA:** LEONE DO CARMO DE MOURA E SILVA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** CLEVERSON DE ASSIS GUEDES (OAB MG189002)**PARTE RÉ:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000199-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 304)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** LUCIA CLAUDIA SOARES**ADVOGADO(A):** ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, AUTORIZAR A COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, ALÉM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004283-88.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 305)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FRANCIANA ALVES DUARTE

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, AUTORIZAR A COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, ALÉM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005267-97.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: CELIA FERNANDES BORGES

ADVOGADO(A): FLAVIA BEATRIZ ARAUJO DA COSTA (OAB MG093532)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000506-64.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 307)

APELANTE: ELZA GORETE DA SILVA

ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)

ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003917-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 309)

APELANTE: GENESY MORAIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)

ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, A FIM DE CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, DESDE A DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (DER) EM 15/03/2018, E DETERMINAR QUE SOBRE OS MONTANTES ATRASADOS INCIDA JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002561-66.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 310)

APELANTE: ADA LOPES DE FREITAS (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

APELANTE: ANA CAROLINA LOPES DE FREITAS (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

APELANTE: CRISTINA APARECIDA LOPES DE FREITAS ALMEIDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

APELANTE: LUCIANA LOPES DE FREITAS (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

APELANTE: ROBERTO NIXON DE FREITAS (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): CORESE – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0024783-08.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 311)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: ZULEICA SILVA MARTINS

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): ALCIMAR SANTOS VIANA (OAB MG035147)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA SILVA FIGUEIREDO (OAB MG050871)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA DE PAULA COTA (OAB MG048695)

AGRAVADO: LUCIA DE FATIMA NERI

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): ALCIMAR SANTOS VIANA (OAB MG035147)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA SILVA FIGUEIREDO (OAB MG050871)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA DE PAULA COTA (OAB MG048695)

AGRAVADO: MIRIAM FRANCISCA MACHADO DE SA

AGRAVADO: NEUSA SABINO DE OLIVEIRA

AGRAVADO: OSWALDO CANELLA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): ALCIMAR SANTOS VIANA (OAB MG035147)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA SILVA FIGUEIREDO (OAB MG050871)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA DE PAULA COTA (OAB MG048695)

AGRAVADO: REGINA LUCIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA PAES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): ALCIMAR SANTOS VIANA (OAB MG035147)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA SILVA FIGUEIREDO (OAB MG050871)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA DE PAULA COTA (OAB MG048695)

AGRAVADO: RITA DE CASSIA MARQUES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): ALCIMAR SANTOS VIANA (OAB MG035147)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA SILVA FIGUEIREDO (OAB MG050871)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA DE PAULA COTA (OAB MG048695)

AGRAVADO: ROSALINA FRANCISCA FERNANDES

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): ALCIMAR SANTOS VIANA (OAB MG035147)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA SILVA FIGUEIREDO (OAB MG050871)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA DE PAULA COTA (OAB MG048695)

AGRAVADO: SERGIO MUDADO SILVA

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): ALCIMAR SANTOS VIANA (OAB MG035147)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA SILVA FIGUEIREDO (OAB MG050871)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA DE PAULA COTA (OAB MG048695)

AGRAVADO: VIRGINIA MARA CAVALINI PEDROSO

ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

ADVOGADO(A): ALCIMAR SANTOS VIANA (OAB MG035147)

ADVOGADO(A): SANDRA MARIA SILVA FIGUEIREDO (OAB MG050871)

ADVOGADO(A): HELOISA HELENA DE PAULA COTA (OAB MG048695)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006728-84.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: PEDRINA VITAR PERES PAZ
ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA MIRANDA VELOSO (OAB MG135909)
ADVOGADO(A): MARCOS PAULO PROVENZANI DE ALMEIDA DE SENNA (OAB MG099770)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000195-32.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 313)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA DO ROSARIO MEIRA
ADVOGADO(A): MARCIO GOMES (OAB MG037238)
ADVOGADO(A): EMILLY DE LOURDES VIEIRA GOMES GUSMAO (OAB MG130732)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA E REJEITAR A ALEGADA INOVAÇÃO RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004908-50.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 314)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA JULIA DA CRUZ

ADVOGADO(A): RAYMUNDO LAZARO VELLANI JUNIOR (OAB MG064152)
ADVOGADO(A): LUCIENE GONCALVES CARDOSO (OAB MG087064)
ADVOGADO(A): REGIANE APARECIDA DE PAULA XAVIER (OAB MG131305)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001995-61.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 315)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: IOLECE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): GISELLE ALINE DOS REIS DE OLIVEIRA (OAB MG116621)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001441-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SANDRA MUNIZ DA SILVA
ADVOGADO(A): ARIADNA DANIELLE OSORIO (OAB MG107417)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001178-94.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 317)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CLEUZA LOURENCO DIAS
ADVOGADO(A): MICHEL DE ALMEIDA RIBEIRO (OAB MG150717)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000435-84.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROSEMEIRE GOMES DE JESUS
ADVOGADO(A): MARLON VIEIRA ROCHA JUNIOR (OAB MG143307)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS DA PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA AUTORA A PARTIR DO DIA SEGUINTE À CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO ORIGINALMENTE CONCEDIDO À FILHA COMUM DO CASAL E PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 111 DO STJ QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013637-65.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VANDERLEIA FLOR DOS SANTOS
ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO SIMOES SILVA (OAB MG176312)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÕES DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005535-32.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 320)

APELANTE: EDIO DOS SANTOS MESSIAS DA ROCHA
ADVOGADO(A): HEBERT FERREIRA MAIA (OAB MG181195)
ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO DE ARAUJO GOMES (OAB MG037677)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005314-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 321)

APELANTE: MARIA CONSOLACAO OLIVEIRA FROIS
ADVOGADO(A): THIAGO NEVES SILVA (OAB MG131009)
ADVOGADO(A): RODRIGO ANSELMO DE SOUZA (OAB MG211691)
ADVOGADO(A): DIEGO BARBOSA SANTOS (OAB MG130930)
ADVOGADO(A): FLAVIO SIGNORETTI TAVARES (OAB MG085962)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005434-92.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SILVIANA ABADIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)
ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)
ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005293-73.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ROSA INES LOPES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO MOREIRA (OAB RJ077866)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DA SÚMULA 111 DO STJ QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005226-11.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 324)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LUZIA ANSELMO DA SILVA
ADVOGADO(A): LUCIANO HONORIO DA SILVA (OAB MG192184)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E AUTORIZAR A REPETIÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003257-60.2020.4.01.3812/MG (PAUTA: 325)

APELANTE: MARIA LUCI PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANTONIO MARCOS DE SOUSA (OAB MG158949)
ADVOGADO(A): RENATA PALHARES DE OLIVEIRA (OAB MG086032)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002769-53.2023.4.06.3815/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA CRISTINA ITUARTE PEREZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANO BASSI CORREA (OAB MG088482)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007007-90.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 327)

APELANTE: ANTONIA JACI FELIX DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ADALBERTO ALVES BATISTA (OAB MG051192)
ADVOGADO(A): CLEUTON GOMES PEGO (OAB MG161281)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000071-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 328)

APELANTE: WEVERTON DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000259-83.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 329)

APELANTE: OSVALDO CHAVES FERREIRA
ADVOGADO(A): THIAGO NEVES SILVA (OAB MG131009)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000480-66.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 330)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO PEDRO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCIMAR ELIANE DE CARVALHO (OAB MG091499)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000697-46.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: JOSE DOMINGOS FERREIRA BRAGA

ADVOGADO(A): SARA JANE ALVES QUINTINO (OAB MG135922)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001293-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: AYUME JERONIMO MATIAS

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE VIEIRA (OAB MG148029)

ADVOGADO(A): ALBERTO DONIZETI PAULO (OAB MG080579)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001683-97.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 333)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: INES MARIA DAMAS SILVA

ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003032-38.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 335)

APELANTE: ANA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MAYLON FURTADO PASSOS (OAB MG105341)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005333-55.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VALDECI GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): DAMARIS PORTE (OAB SP170042)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003054-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 337)**APELANTE:** VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG103194)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000616-63.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 338)**APELANTE:** WEMERSON FRANCO DE MELO**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002254-68.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 339)**APELANTE:** WILSON ANTONIO RODRIGUES**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6000626-10.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: CARMELIA QUINTANILHA BARBOSA
ADVOGADO(A): TAMARA FREITAS TORRES CARNEIRO (OAB MG129654)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6001773-08.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: EDIANA ARMENDANI BARCELOS
ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUÊNCIA, INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015370-39.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARGOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)
ADVOGADO(A): SILAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (OAB MG154942)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013023-60.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 343)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE NELSON MARTINS
ADVOGADO(A): MARILUCI BUENO RIBEIRO (OAB MG218278)
ADVOGADO(A): CLAUDIO VITOR RIBEIRO (OAB MG158472)
ADVOGADO(A): RICARDO VITOR RIBEIRO (OAB SP265037)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001771-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 344)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MELISSA MAGALHAES RODRIGUES
ADVOGADO(A): CARLA MOTA GONZAGA SALES (OAB MG172116)
ADVOGADO(A): WILSON GONZAGA NETO (OAB MG096786)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005567-25.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 345)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROBERTO FERREIRA DE JESUS
ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014993-95.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 346)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MARIA APARECIDA ALVES DE ASSIS**ADVOGADO(A):** ROMEU BATISTA DE OLIVEIRA (OAB MG112386)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004116-08.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 348)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** ANTONIO GERALDO GUIMARAES**ADVOGADO(A):** MILTON FERREIRA SOARES (OAB MG083539)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1028685-73.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 349)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELADO:** JOAQUIM BATISTA**ADVOGADO(A):** AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002240-81.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 350)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DENIA NAVES MUNDIM DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALEXANDRA PAZ DEMOSTENES DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG114191)

ADVOGADO(A): LUCIANO ELIAS DA SILVA (OAB MG185739)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004565-32.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 351)

APELANTE: HELOISA DE PAULA INACIO

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010214-31.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: ELIZABETE FELIX GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAFAEL PEREIRA BRETAS CABRAL (OAB MG162595)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000077-97.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003536-32.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS PIRES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO (OAB MG102428)

ADVOGADO(A): DANILLO RAMOS LEMOS (OAB MG156138)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003905-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARTA MARIA ALVES

ADVOGADO(A): VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS (OAB SP262504)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002482-31.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE CARLOS RIBEIRO

ADVOGADO(A): JOSE ROGERIO CORREA DA SILVA (OAB SP330467)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E AUTORIZAR A REPETIÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010577-84.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: HELLOYSA RODRIGUES ANDRADE

ADVOGADO(A): ROBSON ANTONIO MARINHO ARANTES (OAB MG113052)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011554-76.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SENHORA APARECIDA DAS NEVES SILVA

ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012953-18.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 359)**APELANTE:** MARGARIDA FORAO QUEIROZ**ADVOGADO(A):** MARIA FERNANDA VITA DE ARAUJO (OAB SP149653)**ADVOGADO(A):** ELAINE CRISTINA DA SILVA (OAB SP152324)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028576-93.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 360)**APELANTE:** MARLETE CARDOSO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001373-59.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 361)**APELANTE:** VICENTE FERREIRA MENDES**ADVOGADO(A):** MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005687-80.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 362)

APELANTE: VITOR GABRIEL DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): EDIR DA SILVA PEIXOTO (OAB MG211432)
ADVOGADO(A): RODRIGO FAGUNDES ROSA (OAB MG143355)

APELANTE: MATHEUS ELIAS DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): EDIR DA SILVA PEIXOTO (OAB MG211432)
ADVOGADO(A): RODRIGO FAGUNDES ROSA (OAB MG143355)

APELANTE: HELENA IRIS DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): EDIR DA SILVA PEIXOTO (OAB MG211432)
ADVOGADO(A): RODRIGO FAGUNDES ROSA (OAB MG143355)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1085734-45.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 363)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA MADALENA LADISLAU SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1104126-24.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: EDIRLAYNE VITORIA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARC ANTONIO BATISTA (OAB MG101796)
ADVOGADO(A): RAFAELA NEVES DRUMOND PONGELUPPI (OAB MG227169)
APELANTE: EDUARDO LUCAS DOS SANTOS DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARC ANTONIO BATISTA (OAB MG101796)
ADVOGADO(A): RAFAELA NEVES DRUMOND PONGELUPPI (OAB MG227169)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005592-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 365)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROSICLEIDE NOVAIS DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)

ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, E AUTORIZO A REPETIÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA, NA FORMA DO ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO TEMA 692 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010752-78.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 367)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA SININHA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)

ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÕES DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003131-30.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 369)

APELANTE: UMBELINA SOARES DA ROCHA

ADVOGADO(A): FABIANO MENDES BOTELHO (OAB MG125180)

ADVOGADO(A): MARIO RODRIGUES ROCHA (OAB MG060389)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, INVERTENDO OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016523-80.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 370)

APELANTE: MARIA NILZA DE JESUS
ADVOGADO(A): FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002370-08.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 371)

APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA RUTE DA SILVA SERRA MACHADO (OAB MG092757)
ADVOGADO(A): ROBERTO ANTONIO DA SILVA (OAB SP122846)
ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA DA SILVA BRUNELLI (OAB SP277390)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020167-60.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 372)

APELANTE: ALVINO DE SOUZA SANTANA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1073987-98.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 373)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: VICTOR HUGO FERNANDES CORREA
ADVOGADO(A): PAULA MOREIRA TAVARES SANTOS (OAB MG210433)
ADVOGADO(A): CRISTIANO ARAUJO COUTINHO (OAB MG112559)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004082-02.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 374)

APELANTE: RENATA APARECIDA BRAMUSSE DE PAULA
ADVOGADO(A): DOUGLAS DE FREITAS BENEDITO (OAB MG121769)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005325-34.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 375)

APELANTE: MARIA DA GLORIA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): CACIRLENE LACERDA VIRGENS (OAB MG077876)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006185-17.2023.4.06.3819/MG (PAUTA: 376)

APELANTE: GERALDA APARECIDA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DESIRREE PATRICIO ALMEIDA (OAB MG210585)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020412-13.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 377)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: NEWTON URIAS PINTO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: NICE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000541-24.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 378)

APELANTE: MARIA DE LOURDES SANT ANA

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, E A PAGAR OS VALORES EM ATRASO DESDE ENTÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005111-87.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 379)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: EDESIO NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): AMARILDO RODRIGUES FERNANDES (OAB MG174669)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DA COSTA (OAB MG059750)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005426-18.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 380)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ELCI VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ANDREIA SOUZA NOVAES (OAB MG160449)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000950-97.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 381)

APELANTE: MARIA TEREZINHA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(A): BRUNO FERREIRA GONCALVES CAMPOS (OAB MG127145)
ADVOGADO(A): GENILSON ALVES MARINHO (OAB MG134048)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS COM O FIM DE DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6004783-60.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 382)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ANTONIO ALVES DE LIMA
ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA DA SILVA BRUNELLI (OAB SP277390)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000962-70.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 383)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARLENE ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO (OAB MG116728)
ADVOGADO(A): FELLIPE ITUASSU PINTO (OAB MG114080)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001979-10.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 384)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ONEIDE MARQUES NUNES
ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008664-42.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 385)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUELY FATIMA DIAS
ADVOGADO(A): RICARDO MACEDO LEANDRO (OAB MG100289)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013904-37.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 386)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DAS GRACAS VIEIRA
ADVOGADO(A): FREDERICO TEIXEIRA CAMPOS (OAB MG209710)
ADVOGADO(A): GABRIELLY DE CASTRO ALMEIDA (OAB MG220211)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, PARA CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, ANULAR O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000006-88.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 387)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: NILTA DE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)
ADVOGADO(A): BRUNO FRANCESCO LLI FELICIANO DOS SANTOS (OAB MG138576)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA E INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000713-63.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: JOSE RAMOS PEREIRA
ADVOGADO(A): JESSICA ALVES AFONSO (OAB MG182002)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000740-46.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: LUIZ EDUARDO ASSIS FONSECA
ADVOGADO(A): DEBORA FERREIRA BARBOSA (OAB MG163842)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000491-95.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 390)

APELANTE: JORGE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LUCIO FABIO VELOSO LEAL (OAB MG164058)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA AFASTAR A PREVISÃO DE MULTA COMINATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017211-71.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 391)

APELANTE: ARTHUR SILVA BRITO
ADVOGADO(A): ADELSON ARAUJO CHAVES (OAB MG186848)
APELANTE: SARA DIONE SILVA BRITO
ADVOGADO(A): ADELSON ARAUJO CHAVES (OAB MG186848)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013942-49.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 392)

APELANTE: VITOR MANOEL DE ASSIS ALVES
ADVOGADO(A): EDUARDO MARCOS MARTINS (OAB MG105868)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO E A PAGAR OS VALORES EM ATRASO DESDE ENTÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, INVERTENDO OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010005-06.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 393)

APELANTE: ANDRE LUIZ DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCELA SOUZA DE AZEVEDO PINTA (OAB MG148507)
ADVOGADO(A): CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES GONZAGA (OAB MG144597)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002456-67.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 394)

APELANTE: TAIRICK DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO(A): KENIA CARDOSO GOMES (OAB MG114437)
ADVOGADO(A): CAROLINA CARDOSO GOMES (OAB MG122087)
ADVOGADO(A): JOSE DE OLIVEIRA GOMES (OAB MG044306)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013823-63.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 395)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: DALILA HELENA LAMAS SILVA
ADVOGADO(A): JOSUE DE FREITAS SOUZA (OAB MG105321)
ADVOGADO(A): JOSE OTAVIO DE FREITAS (OAB MG125952)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, AUTORIZAR A COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, ALÉM DE INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001475-73.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 401)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUCIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SIMONE BARBOZA DE CARVALHO (OAB MG107402)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 384 processo(s).

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.